

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 165/2026 de 03/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
149 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
150 - 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.006		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA E COMPLEXID	
08.006.08.243.0010.6.004		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE	
207 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.000,00
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	
239 - 3.3.90.30.00.00	33836	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.005.12.364.0011.2.073		INCENTIVO A ESTUDANTES	
249 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
310 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
Total Suplementação:			132.900,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02		PODER EXECUTIVO	
02.006		CHEFIA DE GABINETE	
02.006.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
81 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
06.006		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução			
06.006.04.123.0002.2.018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
91 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.007.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	
98 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
100 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
146 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
147 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.076		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL	
185 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.005.08.244.0010.2.079		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
188 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00
189 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.243.0010.6.001		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
240 - 3.3.90.39.00.00	33836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.365.0011.2.044		TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
255 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E	
349 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.452.0008.2.057		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
377 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.006.15.452.0008.2.059		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
383 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			132.900,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 3 de Agosto de 2026.